



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.495/97

Denomina de "PEDRO
FREDERICO ANGELI" à
atual Rua Projetada
Dezenove (Cód. 38.080),
do Parque Residencial
Damha II.
Autor Vereador: Wilson
Portella Rodrigues.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada Dezenove - Código 38.080 do
Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se "RUA
PEDRO FREDERICO ANGELI".

Art. 2° Nas placas denominativas deverão constar a
expressão: "Pioneiro".

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 11 de abril de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

MAURO BRAGATO

Prefeito Municipal

Publicado em 15/04/97

Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.